

Lei Nº 36/77

DENOMINA MOME DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º: FICA DENOMINADA RUA REGINALDO MELGAÇO a rua principal que dá acesso à caixa d'água nesta cidade.

ART. 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete do prefeito 06 dezembro de 1977

---

Antonio Valle  
Prefeito Municipal